



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1 ATA Nº 09 DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE 2 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2021.

3 Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 10h05min, por meio de
4 videoconferência, em conformidade com o Ato da Presidência nº 07/2020 e o Ato da Mesa nº
5 07/2021, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça. Presentes os Vereadores Luiz
6 Antônio Ramão, Presidente; Fernando Augusto Vieira de Souza, Vice-Presidente; Rogério
7 Garcia do Nascimento, Secretário; Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio e Vanessa de
8 Oliveira Paulo Eugênio, membros. Havendo quórum regimental, deu-se início à reunião.
9 Passou-se à apreciação das matérias da pauta. **Projeto de Lei nº 40/2021**, de autoria do
10 Vereador Gerson Alves de Souza, que dispõe sobre a regulamentação de vagas de
11 estacionamento especial, para veículos que transportem pessoas com transtorno do espectro
12 autista no município de Assis/SP. Relator: Vereador Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio. A
13 Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº 41/2021**, de autoria do
14 Vereador Gerson Alves de Souza, que dispõe sobre a isenção ou remissão do imposto predial
15 e territorial urbano IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e
16 alagamentos no município de Assis. Relator: Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza. A
17 Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº 42/2021**, de autoria do
18 Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior, que altera o parágrafo 2º da lei 4.609 de 31 de
19 Maio de 2005 que proíbe a realização de queimadas nos lotes urbanos no Município de Assis
20 e dá outras providências. Relator: Vereador Luiz Antonio Ramão. A Comissão deliberou
21 aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº 44/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que
22 dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de
23 R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal
24 de Educação, referente aos recursos financeiros a serem destinados para reforma e a
25 ampliação da EMEF Nísia Mercadante do Canto Andrade. Relator: Vereador Rogério Garcia
26 do Nascimento. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº**
27 **45/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional
28 Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), junto à
29 unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, referente aos recursos
30 financeiros a serem destinados para reforma e a ampliação da EMEIF Angélica Amorim
31 Pereira. Relatora: Vereadora Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio. A Comissão deliberou
32 aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº 46/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que
33 dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de
34 R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), junto à unidade orçamentária da
35 Secretaria Municipal da Educação, referente aos recursos financeiros do FUNDEB a serem
36 destinados para a construção de Unidade Escolar de Ensino Infantil. Relator: Vereador
37 Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator.
38 **Projeto de Lei nº 47/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de
39 Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$741.000,00
40 (setecentos e quarenta e um mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal
41 de Educação, referente aos recursos financeiros do FUNDEB a serem destinados para





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

42 reformas e adequações dos prédios escolares da rede municipal de ensino. Relator: Vereador
43 Fernando Augusto Vieira de Souza. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator.
44 **Projeto de Lei nº 48/2021**, de autoria do Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior, que
45 proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios,
46 assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de
47 Assis, e dá outras providências. Relator: Vereador Luiz Antonio Ramão. A Comissão
48 deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº 49/2021**, de autoria do Prefeito
49 Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que
50 especifica, no valor de R\$ 1.760.000,00 (um milhão setecentos e sessenta mil reais), junto à
51 unidade orçamentária de Encargos Gerais do Município, a fim de ocorrer com precatórios de
52 pequena monta (requisições de pequeno valor) devidos em virtude de sentenças judiciais
53 transitadas em julgado. Relator: Vereador Rogério Garcia do Nascimento. A Comissão
54 deliberou aguardar o voto do relator. **Projeto de Lei nº 50/2021**, de autoria do Prefeito
55 Municipal, que fixa o valor das obrigações de pequeno valor, para fins do disposto nos §§ 3º
56 e 4º do art. 100 da Constituição Federal, e adota outras providências. Relatora: Vereadora
57 Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator.
58 **Projeto de Lei nº 51/2021**, de autoria do Vereador Vinícius Guilherme Simili, que dispõe
59 sobre denominação da Rua “7” do loteamento Jardim Valença de Rua Roberto Pipolo.
60 Relator: Vereador Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio. A Comissão deliberou aguardar o
61 voto do relator. **Projeto de Lei nº 52/2021**, de autoria do Vereador Vinícius Guilherme
62 Simili, que dispõe sobre denominação da Rua “6” do loteamento Jardim Valência de Rua
63 Suzana Tinson Krebs Dias. Relator: Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza. A
64 Comissão deliberou aguardar o voto do relator. Não havendo mais nada a ser discutido, foi
65 encerrada a reunião, às 10h29min, registrada em ata eletrônica, nos termos da Resolução nº
66 225/2021. Eu, Natalia Domingos Pelissari, Assessora Legislativa, lavrei a presente, que uma
67 vez conferida pelos membros da Comissão, vai por eles assinada digitalmente, nos termos da
68 MP 2.200-2/2001.

Luiz Antonio Ramão
Presidente

Fernando Augusto Vieira de Souza
Vice-Presidente

Rogério Garcia do Nascimento
Secretário

Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio
Membro

Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio
Membro



